**ANEXO I**

**CATEGORIAS  DE APOIO - AUDIOVISUAL**

1. **RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 64.522,41 (sessenta e quatro mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e um centavos), distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 48.031,44 (quarenta e oito mil e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos) para ​apoio a Produção e/ou finalização de obra Audiovisual;

b) Até R$ 10.978,87 (Dez mil novecentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) para apoio à realização de ação de Salas de Cinema, Cinema de Rua e Itinerante;

c) Até R$ 5.512,10 (Cinco mil quinhentos e doze reais e dez centavos) para apoio a Cineclubes.

1. **DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **30 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

Para este edital, **cinema itinerante** é uma estratégia de política pública cultural que visa levar a experiência do cinema a comunidades e regiões que possuem acesso limitado a salas de cinema convencionais. Por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, é possível levar filmes de diferentes gêneros e estilos a locais distantes, como áreas rurais, periferias urbanas e comunidades carentes, criando oportunidades para que as pessoas se engajem com a sétima arte.

**Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio a Cineclubes**

**Apoio a cineclubes**

Neste edital, o **Apoio a cineclubes**refere-se a ações de criação e/ou manutenção de cineclubes.

Entende-se por **cineclube**grupo de pessoas ou associação sem fins lucrativos que estimula os seus membros a ver, discutir e refletir sobre o cinema. O objetivo é estimular a formação de públicos, o acesso a produções audiovisuais diversificadas e a reflexão crítica sobre o cinema.

Em caso de **proposta de criação de cineclube** é necessária a apresentação de prova da existência de local viável à instalação do cineclube e adequado para realização das sessões e demais ações – que poderá ser comprovada através de fotos e outros documentos.

No caso de **propostas de itinerância** deverá ser apresentada justificativa e previsão dos locais onde ocorrerão as sessões.

Em caso de propostas de **manutenção**deve ser apresentada comprovação de que o cineclube está em atividade há pelo menos três meses, devendo a comprovação ser feita por meio de folders, matérias de jornais, sites, material de divulgação e/ou lista de presença de público e/ou fotos/imagens e/ou estatuto e/ou regimento interno dos membros da comissão de diretoria que norteará as atividades do cineclube.

1. **DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **APOIO A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL** | | | | | | |
| Tipologia de Projeto | Total  de  Projetos | Cotas  Negros | Cotas  Indígenas | Valor por Projeto | | Total |
| Produção e/ou finalização de obra Audiovisual de curta metragem e videoclipe | 3 | 1 | | 1º lugar | R$ 23.031,00 | **R$** **48.031,44** |
| 2º lugar | R$ 15.000,00 |
| 3º lugar | R$ 10.000,00 |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **APOIO À SALAS DE CINEMA, CINEMA DE RUA E ITINERANTE** | | | | | |
| Tipologia de Projeto | Total  de  Projetos | Cotas  Negros | Cotas  Indígenas | Valor por Projeto | Total |
| Salas de Cinema, Cinema de Rua e Itinerante | 1 | 1 | | R$ 10.978,87 | **R$** **10.978,87** |

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **APOIO FORMAÇÃO, DIFUSÃO, PESQUISA E MEMÓRIA AUDIOVISUAL** | | | | | |
| Tipologia de Projeto | Total  de  Projetos | Cotas  Negros | Cotas  Indígenas | Valor por Projeto | Total |
| Apoio a Cineclube | 1 | 1 | | R$ 5.512,10 | **R$** **5.512,10** |